PREFEITURA DE
CARMOLÂNDIA
UM NOVO TEMPO
GESTÃO 2025-2028

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 228, DE 26 DE MAIO DE 2025.

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS,** NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS do art. 69, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Concede 2 (duas) diárias no valor de **R$500,00** (quinhentos reais) cada, perfazendo o total de **R$1.000,00** (hum mil reais), à **MARIA ANA PAULA DA SILVA GUEDES,** Auxiliar de Dentista, cadastrada na matrícula sob n.º 147, portadora do RG sob o n.º 862.812 e CPF: 015.357.791-60, residente e domiciliada na Rua 06, s/n, Centro, conta Bancária Banco do Brasil agência 4348-6 conta corrente 37215-3.

Art. 2º. A viagem para Palmas - TO, será para 1º Encontro Sorrindo com o SUS do Tocantins, a viagem acontecerá durante o período do dia 29 a 30 de maio de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

DOUGLAS APARECIDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado em 26/05/2025
no Mural
da Prefeitura
Eu Rogerio Certifico
e dou fé.
Carmolândia-TO 26/05/2025